



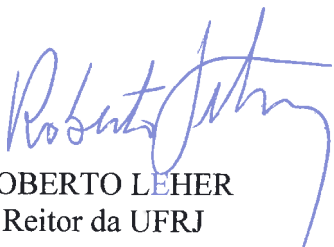
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10668, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Delega competências ao  
Superintendente de Gestão da Pró  
Reitoria de Gestão e Governança.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delegar competências a CLEIDE LÚCIA MARQUES THEODORO, Matrícula Siape nº 0362828, ocupante do cargo de Direção de Superintendente de Gestão, do(a) Superintendência de Gestão da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, CD-3, conforme Portaria nº 2354 de 20 de março de 2018, e, na sua ausência, seu substituto legal, para desempenhar, além das tarefas determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, no âmbito contratual, prolatar decisões nos procedimentos de apuração de inexecução contratual, podendo, para tanto, aplicar sanções administrativas, previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, como também, aquelas previstas no Edital e anexos dos contratos administrativos, celebrados com a UFRJ, ou até mesmo deixar de aplicá-las, mediante despacho fundamentado.

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ



UFRJ - Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 46

Data: 15/11/18

|                                   |
|-----------------------------------|
| UFRJ - Seção de Publicações       |
| Publicado no D.O.U. nº <u>215</u> |
| Data: <u>8/11/18</u>              |
| Seção <u>2</u> Pág. <u>30</u>     |